



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 13:20h, reuniram-se, através de vídeo conferência, os setores demandantes do Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comunicação, Infraestrutura, Compras e Serviços, representados, pelos servidores: Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Operações e Coordenador do Subcomitê, José Carlos da Silva Batista, Marcus de Lima Braga e Mauro Sérgio Sales da Silva, representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Ricardo Correa da Costa, representante da Secretaria de Infraestrutura, Daniele da Silva Duarte, representante da Divisão de Patrimônio e Material e Sarah Achur Tuma, representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS.

A reunião foi aberta com a fala do coordenador, que fez uma breve revisão sobre o objetivo do Subcomitê, no sentido de alinhar o planejamento de serviços e compras dos cinco setores demandantes ao plano estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas e dizendo que, para isso, havia a necessidade do acompanhamento contínuo através das reuniões feitas pelo do Subcomitê, feito que havia ficado um pouco prejudicado devido ao ambiente de pandemia.

Geraldo também abordou assunto relacionado a outro planejamento, denominado PAC – Planejamento Anual de Compras. Segundo o coordenador, a atividade proposta por tal projeto é de registrar, em formulário próprio, despesas previstas para o período de um ano, não se resumindo aos cinco setores demandantes como agentes da atividade, mas a todos os setores do TJAM, a fim de que tais planejamentos fossem apresentados à Secretaria Geral de Administração para elaboração da previsão orçamentária do ano seguinte.

Com esta explicação básica, Geraldo propôs uma adaptação do formulário de PAC para ser usado também pelo Subcomitê, embora o primeiro registrasse um ano de atividades e o segundo registrasse dois anos de atividade. A secretária do Subcomitê, Andrea Ferreira, completou a explicação, dizendo que os dois registros, feitos, até então, em formulários distintos, se fundiam no primeiro momento, pois ambos possuíam as mesmas informações, referentes a um ano de compras e serviços. Andrea explicou que se o formulário PAC fosse utilizado para registrar também o planejamento do Subcomitê, pouparia a todos o retrabalho com os mencionados registros, bem como lograria aos cinco setores, um planejamento anual sempre atualizado e pronto para ser entregue em qualquer tempo. Segundo ela, isto iria facilitar o engajamento do Setor Médico que possuía o PAC pronto, mas não tinha feito ainda o Planejamento de Compras e Serviços do Subcomitê de Governança, uma vez que tal setor havia ingressado nas atividades do Subcomitê em tempo mais tardio do que outros setores membros. Outro benefício desta adaptação seria o melhor acompanhamento dos projetos, uma vez que o formulário teria o registro das prioridades, bem como dos projetos não executados.

O coordenador Geraldo abriu o tema a sugestões, o que não levantou nenhuma objeção por parte dos cinco Setores. Sendo assim, Geraldo solicitou à secretária que compartilhasse com os presentes, o formulário com as adaptações, para servirem aos dois fins, tanto ao PAC, quanto ao Subcomitê.

Geraldo agradeceu a presença de todos, avisando que nova reunião seria marcada, de forma remota, e deu por encerrada a reunião. Sendo esta a expressão da verdade, vai por mim, Andréa Cristina de Paula Ferreira, Secretária, assinada _____.

Participantes:

Geraldo Jorge Sales Rocha Junior - diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística - DVCOP

Mauro Sérgio Sales da Silva – representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

José Carlos da Silva Batista – representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Marcus de Lima Braga– representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Ricardo Correa da Costa, representante da Secretaria de Infraestrutura -SEINF

Daniele da Silva Duarte, representante da Divisão de Patrimônio e Material - DVPM

Sarah Achur Tuma, representante da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA DE PAULA FERREIRA**, **Assistente Judiciário**, em 15/12/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR**, **Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Batista**, **Analista Judiciário**, em 16/12/2021, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sérgio Sales da Silva**, **Analista Judiciário**, em 16/12/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte**, **Analista Judiciário**, em 17/12/2021, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA**, **Analista Judiciário**, em 03/01/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus de Lima Braga**, **Analista Judiciário**, em 05/01/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR**, **Diretor(a)**, em 18/01/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Desideri Rodrigues**, **Analista Judiciário**, em 20/01/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 25/01/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412613** e o código CRC **8BFA44DD**.